



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
Nadir Barbosa
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo nº. 229/2013

Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Matéria: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 229/2013

Ementa: Altera a Lei nº 4.699/2010, que autoriza o Poder Executivo a conceder materiais de construção , através de doação , para famílias de baixa renda.

PARECER: FAVORÁVEL

RELATOR: Vereador Nadir Barbosa

Após análise do presente Projeto de Lei Executivo, opinamos Favorável ao mesmo desde que , nunca se desvie do propósito inicial que é de seguir a risca os critérios prescritos no referido Projeto. Dessa forma, teremos a segurança de que , somente as famílias que do nosso município que realmente necessitam serão contempladas desde que estiverem adequadas as exigências. Dessa forma , meu parecer é favorável a este Projeto estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente, meu Parecer é Favorável .

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2013.

Nadir Barbosa

Vereador Nadir Barbosa

Bancada do PMDB

RELATOR

ACOMPANHAM PARECER :

Edmundo

Jorge L. Pedron